

PORTARIA Nº 220/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 151/2021, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1°- Fica revogada a Portaria n° 151/2021, que autorizou o pagamento de gratificação a servidora JESSICA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, portadora do RG. 54.993.221-5, CPF. 479.197.828-56, Regime Estatutário.
 - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3º- Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal